



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

63/2024_CPR_B "PRODUTOS TRATAMENTO ÁGUA PISCINA MUNICIPAL"

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do concurso, composto pelos membros efetivos, designado em 24/05/2024, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 11/06/2024. -----

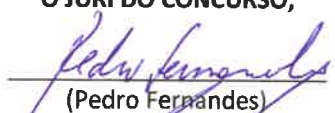
Ao abrigo do direito da audiência prévia, não foi presente qualquer reclamação, por parte de concorrente.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

--- A exclusão da proposta apresentada pela firma "Pinheiro & Santos, Lda.", nos termos da alíneas a) e d), do artigo 70.º do CCP, uma vez que não apresenta o Anexo I e a Certidão de Registo Permanente, conforme definido nas alíneas a) e c) do n.º 1 do ponto 5.º do convite "Documentos que constituem a proposta", bem como o preço contratual é superior ao preço base, conforme definido na cláusula 11.ª do caderno de encargos – "Preço Base". -----

---A adjudicação do procedimento de consulta previa para aquisição de **PRODUTOS TRATAMENTO ÁGUA PISCINA MUNICIPAL**, à entidade "**ANTÓNIO MATOS, LDA.** ", PELO VALOR DE **€ 28.609,44(VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E NOVE EUROS E QUARENTA E QUATRO CÊNTIMOS) ACRESCIDOS DE IVA.** -----

O JÚRI DO CONCURSO,


(Pedro Fernandes)


(Pedro Patrício)


(Elisabete Afonso)